



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE PARANAPANEMA
 FORO DE PARANAPANEMA
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Avaré, 429, Centro - CEP 18720-000, Fone: (14) 3713-1343,
 Paranapanema-SP - E-mail: paranapjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000724-49.2016.8.26.0420
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação
 Requerente: Paulo Kenkiti Takayanagi
 Requerido: Carlos Alberto Diniz e outro
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
 Oficial de Justiça: Esmael Rodrigues Filho (22554)

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 420.2016/002222-7 diligenciei nesta comarca ao endereço constante no presente onde de forma mansa e pacífica **PASSEI A PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens dos executados que me foram oferecidos**, conforme transcrito abaixo: Um Refrigerador Electrolux na cor Branca modelo RE28 em bom estado de conservação no qual avalio em R\$ 700,00- Setecentos Reais. Um forno de Microondas da marca LG em médio estado de conservação no qual avalio em R\$ 350,00- Trezentos e Cinquenta Reais e Um Televisor LG na cor preta em tela plana de aproximadamente 21 polegadas no qual avalio em R\$ 450,00- Quatrocentos e Cinquenta Reais. Totalizando em R\$ 1.500,00- Hum Mil e Quinhentos Reais a penhora realizada, que neste ato nomeei depositária a Sra. Benedita Aparecida Seawright que aceitando o encargo se comprometeu fielmente cumprir sob a forma e as Penas de Lei. Certifico, outrossim, que **INTIMEI DA PENHORA REALIZADA a Sra. BENEDITA APARECIDA SEAWRIGHT**, bem como a cientifiquei para o prazo de embargos. Face ao exposto, devolvo o presente Mandado em Cartório para os devidos fins de Direito. 01 Cota

O referido é verdade e dou fé.

Paranapanema, 30 de novembro de 2016.

01 COTA